



5ª EDIÇÃO DE BOLETIM

02/02/2024

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.042352/2023-64 protocolado em 19/01/2024, que trata da progressão funcional do servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 19/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 7400693, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe **D**, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2017 a 03/08/2019**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/08/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º - incisos I e II, § 4º da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/08/2019**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 29/01/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.050431/2023-49, protocolado em 29/12/2023, que trata da promoção funcional da servidora MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA CRUZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM em 20/12/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 3157313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/01/2022 a 24/01/2024**.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **24/01/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/01/2024**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/01/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.054596/2023-90, protocolado em 12/12/2023, que trata da progressão funcional do servidor JONAS DA SILVA GOMES JÚNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 15/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JONAS DA SILVA GOMES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3636360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/01/2022 a 22/01/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **22/01/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/01/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 24/01/2024 sob o nº de Processo SEI 23105.003432/2024-85;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2706237, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amazonas, em 20/12/2023.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **24/01/2024**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/01/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1889717** e o código CRC **F50D459B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 162, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de março de 2021; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de agosto de 2021, do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23531.000688/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a contar de **01 de fevereiro de 2024**, os termos da Portaria Nº 733/2023, datada de 14 de abril de 2023, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de abril de 2023, que concedeu ao (à) servidor (a) **WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1453729, ocupante do cargo de Técnico (a) em Enfermagem, lotado (a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 03 (três) anos, a contar da publicação da Portaria Nº 733/2023, ou seja, 14/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/01/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 163, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em documento protocolado em 23/01/2024, Processo SEI nº 23105.003208/2024-93 de interesse de ADRIANGELA SILVA DE CASTRO PORTELA, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa Nº 02/2018, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a mudança do regime de trabalho da servidora **ADRIANGELA SILVA DE CASTRO PORTELA**, Matrícula SIAPE nº 1995102, ocupante do cargo de Secretária-Executiva, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins, **para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05/02/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/01/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1889814** e o código CRC **43CFD5D4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 21/01/2024 sob o n.º de Processo 23105.002786/2024-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **SANDRA EMILIA CRUZ DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1139002, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Artes Visuais pela Universidade do Estado de Santa Catarina, em 24/11/2020.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **21/01/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/01/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 165, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055428/2023-11, protocolado em 04/01/2024, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 20/12/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2676474, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/01/2022 a 24/01/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/01/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/01/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/01/2024, consoante o Processo n.º 23105.003196/2021-54 de 03/02/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **RENYER ALVES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1042231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA COSTA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.003330/2024-60, datado de 24/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de **31/01/2024**, o servidor **ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1021179, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 979834, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/01/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890200** e o código CRC **EC4E5960**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 168, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o despacho CC BIOQUI-INC 1874480 e demais instruções contidas no autos SEI 23105.056232/2023-44.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, com observância da legislação vigente, atuar na coordenação, monitoramento e execução do TED 051/2020:

COORDENADORA

TACIANA DE CARVALHO COUTINHO

SIAPE: 1720959

INC/UFAM - Curso de Ciências: Biologia e Química

VICE-COORDENADOR

ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO

SIAPE: 18030632

INC/UFAM - Curso de Ciências: Biologia e Química

Art. 2º. ADVERTIR os servidores acima designados, que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que estas responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/01/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1891289** e o código CRC **5039C4F1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o despacho CC BIOQUI-INC 1874452 e demais instruções contidas no autos SEI 23105.056230/2023-55.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, com observância da legislação vigente, atuar na coordenação, monitoramento e execução do TED 001/2020:

COORDENADORA

TACIANA DE CARVALHO COUTINHO

SIAPE: 1720959

INC/UFAM - Curso de Ciências: Biologia e Química

VICE-COORDENADOR

ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO

SIAPE: 18030632

INC/UFAM - Curso de Ciências: Biologia e Química

Art. 2º. ADVERTIR os servidores acima designados, que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que estas responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1891328** e o código CRC **9C73951F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055858/2023-33, protocolado em 03/01/2024, que trata da progressão funcional do servidor CACIO JOSÉ FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras /FLET/UFAM, em 02/01/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CACIO JOSÉ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2035803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/01/2022 a 21/01/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/01/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/01/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/01/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1891365** e o código CRC **8CFD4453**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 139, de 23/01/2024, publicada no DOU em 24/01/2024, página 18, Seção 1, que trata da homologação do resultado final do concurso público para provimento de cargos da Carreira Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio) e Nível E (Nível Superior), objeto dos Editais nº. 021 e 022/2023, conforme segue:

Acrescentar:

“Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período. ”

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 139, de 23/01/2024, publicada no DOU em 24/01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/01/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1891425** e o código CRC **960FC83F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.005049/2023-81, referentes à averiguação da responsabilidade de suposta participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada de servidor Matrícula SIAPE nº 1060044, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2450/2023.

Presidente:

Leonor Farias Abreu - Doc./INC/SIAPE: nº 3159240

Membro:

Cleonice Neves Farias - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1572127

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1891620** e o código CRC **A3A3F45C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** nº 224/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, assomado aos termos da **NOTA** n. 00011/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU contido no Processo SEI nº 23105.040122/2020-18;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração das possíveis irregularidades atinentes neste processo em tela,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2460/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/01/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 174, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 026, de 10/11/2023, publicado no D.O.U. em 10/11/2023 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO (23105.052652/2023-51);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.055986/2023-87);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 026, de 10/11/2023, publicado no D.O.U. em 10/11/2023, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FAO	Prótese Dentária	Assistente A, Nível 1	AC	NATASHA DA SILVA LEITAO	1º
INC	Administração	Auxiliar, Nível 1	AC	RODRIGO NORONHA BARBOSA	1º
				BRUNO ANGULO BITENCOURT	2º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/01/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892156** e o código CRC **A3E4464F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.042497/2023-65, que versa sobre a remoção do servidor Romes André Proença de Souza,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E M O V E R de ofício, no interesse da Administração, o servidor **ROMES ANDRÉ PROENÇA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico-Área, de sua lotação no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP para o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, a contar de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que, efetivada a remoção, o servidor deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002394/2024-43, protocolado em 20/01/2024, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANE COSTA REIS DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 19/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **CRISTIANE COSTA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3269931, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/01/2022 a 27/01/2024**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/01/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/01/2024**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/01/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003768/2024-48,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E L E G A R competência ao Professor Doutor **DAVID LOPES NETO**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Ciências Agrárias, a ser realizada na data de **29/01/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/01/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1893718** e o código CRC **8DF351C0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6/2024/BIOCEN/UFAM, datado de 23/01/2024, da Direção do Biotério Central, a Ata da Segunda Reunião do Conselho Diretor do Biotério Central, datado de 16/01/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.003068/2024-53;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1423425, ocupante do cargo de Médico-Veterinário, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Diretor** do Biotério Central - BIOCEN/UFAM, **para mandato de 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1893735** e o código CRC **3314D903**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 25/01/2024 consoante do Processo n.º 23105.003514/2024-20, da Senhora **AMÉLIA JUCÁ RAMOS**,

RESOLVE:

Art. 1º – C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **AMÉLIA JUCÁ RAMOS, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 22/01/2024, o senhor **Paulo Ariston de Almeida Ramos**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º – O R I E N T A R, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º – D E C L A R A R prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 22/01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/01/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 011/2024/IEAA/UFAM, datado de 23/01/2024, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.045295/2022-94;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Gerente**, da Gerência de Licitações do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 26/01/2024**.

Art. 2º. D I S P E N S A R o servidor **RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1295759, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Gerente**, da Gerência de Licitações do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 05/02/2024**.

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor **RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1295759, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Gerente**, da Gerência de Licitações do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 05/02/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/01/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894795** e o código CRC **6C0EC9F2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 181, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051163/2023-82, protocolado em 24/01/2024, que trata da promoção funcional da servidora AYA SADAHIRO, lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 25/11/2023, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 19/01/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **AYA SADAHIRO**, matrícula SIAPE n.º 0401620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **02/02/2021 a 02/02/2023**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **19/01/2024**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/01/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894873** e o código CRC **C9A408F1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 182, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 135/2024, que autoriza a remoção do servidor Moisés Felix de Carvalho Neto, datada em 22/01/2024, os termos do Despacho INC 1888866, datado de 25/01/2024, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.047871/2023-19;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **MOISÉS FÉLIX CARVALHO NETO**, Matrícula SIAPE nº 1192476, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, **a partir de 22/01/2024**.

Art. 2º. D I S P E N S A R o servidor **DIONES LIMA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1427345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, **a partir de 22/01/2024**.

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor **DIONES LIMA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1427345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, **a partir de 22/01/2024, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/01/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895080** e o código CRC **709BE748**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.053837/2023-83, protocolado em 12/12/2023, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO DE CASTRO GOMES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Centro de Educação a Distância/CED/UFAM, em 12/12/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO DE CASTRO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2168714, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2022 a 28/01/2024**.

Art. 2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/01/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2024**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/01/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895104** e o código CRC **E3521E55**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 184, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003194/2024-16, protocolado em 24/01/2024, que trata da progressão funcional da servidora ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, em 23/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1362960, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/10/2019 a 09/10/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/04/2022**, data de Aprovação dos **RIT's 2020/1, 2020/2 e 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/04/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/01/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895107** e o código CRC **D56DCC82**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 185, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 010/2024/IEAA/UFAM, datado de 22/01/2024, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a Ata de Reunião ordinária da Coordenação do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa, datada de 19/01/2024, consoante o Processo SEI nº 23105.048819/2023-80;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **DOUGLAS FERREIRA DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 2153327, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, **a partir de 01/02/2024**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS AVELINO**, Matrícula SIAPE nº 2150464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/02/2024**.

Art. 3º. D I S P E N S A R a servidora **ELIS REGINA FERNANDES ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1723399, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, **a partir de 01/02/2024**.

Art. 4º. D E S I G N A R a servidora **LAURA MIRANDA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1648952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/02/2024.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/01/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895132** e o código CRC **D657758A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 25/01/2024, Processo SEI nº 23105.003454/2024-45, no qual a servidora Ellen Barbosa de Andrade solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º da Lei Nº 9.527/1997, datada de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELLEN BARBOSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, por 02 (dois) meses, **no período de 20/05/2024 a 18/07/2024**, conforme o disposto no Artigo 87 da Lei Nº 8.112/1990, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei Nº 9.527/1997, de 10.12.1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/01/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 187, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.002852/2024-44, protocolado em 22/01/2024, que trata da progressão funcional da servidora ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 23/01/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 1168894, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2006 a 04/04/2008**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2008**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/01/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895206** e o código CRC **7AC5B9EC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.050731/2023-28, protocolado em 15/11/2023, que trata da promoção funcional do servidor HÉRCULES LÁZARO MORAIS CAMPOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 25/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **HÉRCULES LÁZARO MORAIS CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1114143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1 da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/06/2020 a 22/06/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em Lei à promoção para a Classe B de Assistente, **22/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso I e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/06/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 189, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 68/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.000534/2024-49.

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NO MOVIMENTO HUMANO – PPGCIMH**, a contar de 19 de janeiro de 2024 até 11 de Julho de 2024:

Coordenador (a):

KARLA DE JESUS

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

MATEUS ROSSATO

Membros:

ELISA BROSINA DE LEON

JOÃO CLÁUDIO PEREIRA BRAGA MACHADO

Art. 2º. INSTITUIR a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGCIMH, a contar de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, a contar de 19 de janeiro de 2023.

Art. 4º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 5º. REVOGAR a Portaria GR Nº 2212/2023, datada de 21 de novembro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/11/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895691** e o código CRC **FE057ACF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 190, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001942/2024-18, protocolado em 25/01/2024, que trata da promoção funcional da servidora **ITALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 15/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ITALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2300815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2017 a 04/04/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **04/04/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 191, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CPA, datado de 26/01/2024, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.019686/2023-34,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros abaixo nominados, a **Comissão Setorial de Avaliação do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM/Coari**:

1. MEMBROS DOCENTES:

Prof. Dr. Tiago Gonçalves Santos

(Presidente)

Profa. Dra. Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi

(vice-coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química)

Prof. Dr. Gerson de Oliveira Paiva Neto

(vice-coordenador do Curso de Medicina)

Prof. Dra. Carolina Arruda de Faria

(vice-coordenadora do Curso de Biotecnologia)

Profa. Esp. Jéssica Karoline Alves Portugal

(vice-coordenadora do Curso de Enfermagem)

Profa. Dra. Regina Coeli da Silva Vieira

(vice-coordenadora do Curso de Nutrição)

Prof. Esp. Flávio Socorro da Silva Castro

(vice-coordenadora do Curso de Fisioterapia)

Prof. Dr. Otávio Augusto Capeloto

(vice-coordenador do Curso de Ciências: Matemática e Física)

2. TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – TAE'S:

Loiza Malaquias de Souza

Renato de Sena Mendes

3. MEMBROS DISCENTES:

Kevin Serdeira de Lima (Fisioterapia, matrícula: 22053399)

Emanuel Felipe da Silva Santos (Ciências: Biologia e Química, matrícula: 21955240)

Jardson Silva da Silva Souza (Biotecnologia, matrícula: 21953490)

Dhyana Araújo Bonet (Nutrição: matrícula – 21603268)

David Leonardo Souza Batista (Ciências: Matemática e Física, matrícula: 21851951)

Deivid Santos Secundino (Enfermagem, matrícula: 22154408)

4. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Ana Clícia Xavier Adrião (CPF 413.260.672-49)

Afrânio César de Souza Pereira (CPF. 407.907.892-72)

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portarias Nº 934/2023, datada de 12 de maio de 2023 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12/05/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895944** e o código CRC **B6737359**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 192, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.050179/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3343251, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública no Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1896197** e o código CRC **5CF990B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 193, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.024406/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 12 meses, do(a) servidor(a) **MARCIEL JOSÉ FERREIRA**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação Warnell School of Forestry and Natural Resources, da Georgia University, no período **de 01/03/2024 a 31/08/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 194, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 71/2024/CACAD - PROPESP/UFAM, datado de 29 de janeiro de 2024, da Coordenação Acadêmica - PROPESP, consoante o Processo SEI n.º 23105.000660/2024-01,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, para o mandato de **02 (dois) anos**, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO**:

Coordenador (a):

BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

EMERSON VICTOR HUGO COSTA DE SÁ

Membros:

DORINETHE DOS SANTOS BENTES

MARCELO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO

Art. 2º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1896598** e o código CRC **F5984169**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 195, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o inciso V do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 021/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MAIK HUGO BARROSO VIANA	ASSISTENTE DE ALUNO	MANAUS	17062
MAELSON COSTA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BENJAMIN CONSTANT	714265
RITA LUANA RIBEIRO SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COARI	703126
PAULA BEATRIZ ARAUJO GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COARI	702785
MILENE ELISSA HATA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ITACOATIARA	477941
NATALY CARNEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
PAULO VINICIUS PACHECO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
THIAGO DA LUZ OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
ELZILENE PAIVA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JUCINEUDO MATOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
LIDIA VITORIA CARNEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
FERNANDO GRIJO SAN MARTIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR

RICHARD FERREIRA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
LEANDRO MADY DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
KAUA VINICIUS DA CRUZ ABRANTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
MATHEUS DE SOUZA BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
EDGILSON DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JAILANE BARBOZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
VERA NILCE CAMPOS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
FLAVIA CARLA BARAUNA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
DANIEL CALDEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
MANUELLA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
KARLA HELEN DE ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
AYRTON NASCIMENTO PENA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
YAGO EDUARDO BARROS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
CLAUDIO SAYMON DA SILVA VINENTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
MOISES CORREA DE SEIXAS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
ALAN FERREIRA LEITE DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AGROPECUÁRIA	HUMAITÁ	870150
TIAGO DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANATOMIA HUMANA	MANAUS	755333
MARYLENE BEZERRA PAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA	HUMAITÁ	870151
CAROLINA RABELO MAIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/GENÉTICA	MANAUS	903004
CARLOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA BELEZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PAVIMENTAÇÃO	MANAUS	311885
CHRISTOPHER RAYMISSON LIMA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ITACOATIARA	834975
KARINA GUIMARAES PEREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	A DEFINIR
OLIVAR CORREA BRASIL JUNIOR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	A DEFINIR
MAYARA GUIMARAES DE SOUSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	A DEFINIR
ANGELA LIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	A DEFINIR

RITA DE MENDONCA DO VALE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	A DEFINIR
VALNEIDE DO NASCIMENTO SOUSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	A DEFINIR
JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BENJAMIN CONSTANT	323211
PEDRO HENRIQUE COSTA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	310731
KEYLA TAVARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	311659
PEDRO DA ROCHA FIGUEIREDO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
ALAN COSTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
PEDRO COELHO NUNES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
RICARDO VIANA DE MELO JUNIOR	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
ISVAEL DO VALE OLIVEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
MATHEUS DA SILVA PINTO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
GABRIEL PAIVA PENA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
CARLOS MAGNO NOGUEIRA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
LUIZ GABRIEL ANTUNES SENA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
WYLLER DOUGLAS MARTINS DE SOUSA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
EMARIELLE ALMEIDA PRADO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BENJAMIN CONSTANT	967761
RAIMUNDO CARLOS BRAZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BENJAMIN CONSTANT	814057

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 022/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ALINE DUARTE DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	MANAUS	A DEFINIR
DANILO NOBRE DE MIRANDA	ADMINISTRADOR	MANAUS	A DEFINIR
MARIA CONSUEILA DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	MANAUS	A DEFINIR
MONIQUE NASCIMENTO ADOMAITE	ADMINISTRADOR	MANAUS	A DEFINIR

JEANNE KHRISS MOTA DA ROCHA	ADMINISTRADOR	MANAUS	A DEFINIR
VANDERLANDIA TOMAZ DE SOUZA	ADMINISTRADOR	BENJAMIN CONSTANT	976064
JORGE LUIZ VIANA DE CASTRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	976177
LENDEL DOS SANTOS MONTEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	976188
ROBERT PESSINGA DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	862292
EWERTON RODRIGO NUNES PETILLO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	311212
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	MANAUS	317308
CAIO ISMAEL DE JESUS LASMAR	ARQUITETO E URBANISTA	BENJAMIN CONSTANT	707223
SILMAR DE MATOS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	HUMAITÁ	978360
CLAUDENORA FONSECA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	BENJAMIN CONSTANT	310355
JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	CONTADOR	MANAUS	A DEFINIR
WANDERLAN SOARES DE LIMA	CONTADOR	MANAUS	A DEFINIR
ELISANGELA PINHEIRO GALVAO	ECONOMISTA	MANAUS	229798
JORGE LUIZ DA SILVA MELO	ECONOMISTA	MANAUS	311997
CLAUDIA NOGUEIRA DE ARAUJO SIMAO	ENGENHEIRO/ÁREA: PRODUÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
MARCIO NERY MOTA DE SOUSA	ENGENHEIRO/ÁREA: PRODUÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
NICOLE COSTA DOS ANJOS	ENGENHEIRO/ÁREA: PRODUÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
MARCELO PRATA BENTES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MANAUS	332353
DAIANA BRENDA CAVALCANTE VERDE	NUTRICIONISTA	COARI	682177
ROSE BELITE CARDOZO AGUIAR	PEDAGOGO	BENJAMIN CONSTANT	983354

Art. 3º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 022/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 20 (vinte) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JOAQUIM ALBERTO LIMA MELO	MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL	PARINTINS	748379

Art. 4º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 007/2021, para

provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 20 (vinte) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ALICE CARVALHO DO NASCIMENTO	MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL	MANAUS	309932

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897028** e o código CRC **73202351**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.053147/2023-24, protocolado em 30/12/2023, que trata da progressão funcional da servidora KLEOMARA GOMES CERQUINHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 04/12/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **KLEOMARA GOMES CERQUINHO**, matrícula SIAPE n.º 2171513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/01/2022 a 30/01/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/01/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/01/2024**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 01/02/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 24 da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 15 da Lei Nº 11.784/2008, de 22/09/2008, que acrescenta o Art. 10-A na Lei Nº 11.091/2005, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1577145	ADSON SILVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	ICSEZ	13/01/2024	11	12
2	2185371	AGNUS DEI LOPES DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FT	12/01/2024	6	7
3	1795805	ALMIR ALBERTO FONTES NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	ICET	12/01/2024	9	10
4	1670236	AMANDA MAMED DE GUSMAO LOBO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EIV	HUGV	14/01/2024	10	11

5	1675971	ANDRE TAVARES FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	DIV	ICET	28/01/2024	10	11
6	1595685	ANGELA EMI YANAI	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	05/01/2024	7	8
7	1798883	ANGELICA GONCALVES DE LIMA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DDP	16/01/2024	9	10
8	3302502	CARLESSON PERES DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	CTIC	28/01/2024	1	2
9	1660180	CARMEM SILVIA VIANA GUIMARAES	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	PCU	02/01/2024	10	11
10	1913824	CLAUDIO DE ASSIS PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FD	16/01/2024	8	9
11	2038704	CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA	PEDAGOGO	EIV	CAUA	01/01/2024	7	8
12	1799312	DEYVID ANDRADE DE SOUZA	ARQUITETO-URBANISTA	EIII	ICSEZ	14/01/2024	9	10
13	3302081	EDLENE SANTIAGO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EI	DSQV	22/01/2024	1	2
14	1682622	ELISSON JAMES MALCHER LOPES	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	DIII	FIC	05/01/2024	3	4
15	1976734	ERICKSON FONTES BENTES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	GMTS	09/01/2024	5	6
16	1679041	FABIOLA RODRIGUES COSTA	PEDAGOGO	EIV	PROEG	20/01/2024	10	11
17	2041380	FULVIA BILBY DE FREITAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIV	DSQV	09/01/2024	7	8
18	1576464	GONCALA DO NASCIMENTO PINTO FILHA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIII	ICSEZ	17/01/2024	11	12
19	1673093	IDACLEIA SOUZA NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA	DIV	ISB	26/01/2024	10	11
20	3002294	JAILSON CASTRO DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROPESP	02/01/2024	4	5
21	3002375	JOELMA ANDRADE DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	CIV	PCU	04/01/2024	4	5
22	1671129	JORGE ANDRE BOTELHO NOBREGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CTIC	16/01/2024	10	11

23	1577921	JUDSON MOREIRA MUNIZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	ICSEZ	27/01/2024	11	12
24	1576839	KATIANE CAMPOS NOGUEIRA VIEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	ICET	29/01/2024	11	12
25	2184007	KIM SALLES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CEDIDO	08/01/2024	6	7
26	2186435	MARILIA DA MOTA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	IFCHS	19/01/2024	6	7
27	1680128	MARISA DUTRA GADELHA MAIA	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	PCU	30/01/2024	10	11
28	2086449	MARTIN PAULUS MELO DE SOUSA	ADMINISTRADOR	EIV	DEMAT	28/01/2024	6	7
29	2185106	MAYARA DE OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CHEGAB	14/01/2024	6	7
30	1792374	RHANGEL DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FIC	04/01/2024	9	10
31	2866872	ROBERTO JORDAN GONCALVES MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	BIOCENT	22/01/2024	6	7
32	2185848	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DCC	14/01/2024	6	7
33	1398755	SIDNEI DE ARAUJO SOARES	ENGENHEIRO-AREA	EIII	PCU	22/01/2024	4	5
34	2360025	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	22/07/2018	8	9
35	2360025	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	22/01/2020	9	10
36	2360025	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	22/07/2021	10	11
37	2360025	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	22/01/2023	11	12
38	3138456	THALISSON FREITAS LEITE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	BC	22/01/2024	3	4
39	1576440	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	TÉCNICO DE LABORATORIO-RÁDIO E DIFUSÃO	DII	ICSEZ	13/01/2024	11	12

40	2184425	VICTOR CORDEIRO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROPESP	08/01/2024	6	7
41	2188333	WAGNER EVANGELISTA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICE	28/01/2024	6	7
42	2184978	YURI YVES GARCIA BARROSO	CONTADOR	EIV	DEFIN	12/01/2024	6	7

Art. 2º. D E T E R M I N A R que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. C O N C E D E R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/02/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898724** e o código CRC **843519FB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 198, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2380724	ADRIANO FALCÃO CARVALHO	Assistente em Administração	Escola de Atendimento	03 a 13/11/2020	20	205	PROTEC	DII	DIII	05/01/2024
				Mídias Sociais - 1º módulo : Uso Institucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20					
				Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público	27/12/2022 a 26/01/2023	25					
				Gestão de Conflitos e Negociação	29/12/023 a 01/01/2024	20					
				Inteligência Emocional	01 a 04/01/2024	50					
				Gestão pessoal - Base da Liderança	01 a 04/01/2024	50					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	07 a 27/07/2023	20					
2	1059798	ANANDA CID TAVARES	Técnica de Laboratório/ Artes Visuais	Design Thiking Aplicado à Educação	05 A 18/01/2023	25	90	ICSEZ	DI	DII	03/01/2024
				Introdução ao Excel	19/01 a 02/02/2023	25					

				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	30/11 a 19/12/2022	20						
				Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	02 a 09/02/2023	20						
3	1660568	ARLINTON JOSÉ LIMA COUTINHO	Analista de Tecnologia da Informação	Gestão de Containers com Docker (EaD)	05/09 a 02/10/2022	24	262	CTIC	EII	EIII	03/01/2024	
				Introdução Palo Alto	27 a 31/03/2023	25						
				Gestão de Pessoal - Base de Lidação	03 a 26/12/2023	50						
				Inteligência Emocional	26 a 28/12/2023	50						
				Gestão de Conflitos e Negociação	26 a 29/12/2023	20						
				Aprenda a Programar em Python com Orientação a Objetos	21/10 a 11/11/2023	93						
4	3302502	CARLESSON PERES DOS SANTOS	Técnico em Tecnologia da Informação	Excel Avançado Aplicado ao Setor Público	07 a 11/11/2022	20	90	CTIC	DI	DII	28/01/2024	
				Inglês Básico	29/12/2022	20						
				Nova Tecnologias para a Transformação Digital	15/06 a 04/07/2023	30						
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	10 a 28/10//2022	20						
5	3302081	ELENE SANTIAGO FERREIRA	Assistente Social	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	25/07a 01/08/2022	20	402	PROGESP	EI	EII	22/01/2024	
				Relações Interpessoais e Feedback	18 a 20/10/2023	21						
				Qualidade de Vida no Trabalho	17 a 26/04/2023	21						
				Lei nº 8.112/90 e suas Alterações	02 a 26/09/2022	40						
				Inteligência Emocional	28 a 30/12/2023	50						
				Gestão do Tempo e Produtividade	06 a 12/12/2023	40						
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	22 e 23/06/2023	20						
				Gestão de Conflitos e Negociação	22 e 23/06/2023	20						
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	06 e 12/12/2023	20						
				Comunicação Não Violenta	06 a 12/12/2023	20						
				Ética e Administração Pública	23/08 a 06/09/2022	40						

				Aperfeiçoamento em Excel Aplicado ao Setor Público	27 a 31/03/2023	20						
				V Semana de Saúde Mental do Servidor	28 a 30/09/2022	20						
				Gestão de Pessoal - Base de Liderança	28 a 30/12/2023	50						
6	1169050	FELICIDAD SANTOS GIMENEZ	Médica	XXXII Congresso Regional Norte-Norte de Coloproctologia	21 e 22/04/2017	20	137	HUGV	EI	EII	04/01/2024	
				VII Jornada de Saúde da Amazônia Ocidental	27 a 29/08/2023	23						
				Treinamento em Redação Científica (nível I)	21/04 a 11/06/2017	64						
				Personalização de Colposcopia	16 a 18/10/2008	30						
7	3122029	KARANNA LOUREIRO CARAM MENEZES	Médica	Primeiros Socorros	30/08/2023	120	120	PROGESP	EI	EII	24/01/2024	
8	1256896	LARISSA DANTAS DE LIMA	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	Horas excedentes da última progressão	-	44	194	PROGESP	DIII	DIV	17/01/2024	
				Língua Brasileira de Sinais - Básico e Intermediários	10/09 a 29/11/2022	150						
9	1752651	RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA	Administrador	Libras	06/05/2013 a 03/06/2013	60	220	DIREX	EI	EII	18/01/2024	
				Gestão de Material e Patrimônio no Serviço Público	22 a 26/09/2014	20						
				Formação e Manutenção de Brigada de Incêndio	02 a 06/10/2017	20						
				Gestão de Conflitos e Negociação	14/12/2023 a 03/01/2024	20						
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	03 a 06/01/2024	50						
				Inteligência Emocional	03 a 07/01/2024	50						
10	1394657	TIARA SOUSA CABRAL	Técnico de Laboratório/Micologia	Biossegurança em Laboratório de Ensino e Pesquisa	02 a 05/01/2024	20	90	ICB	DI	DII	23/01/2024	
				Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	21 a 25/08/2023	20						
				História da Saúde Pública no Brasil	30/08 a 06/09/2023	50						
11	3297420	THIAGO LOPES COSTA	Técnico de Tecnologia da Informação	Proficiência em Leitura e Compreensão de Textos em Língua Inglesa	11/2023	60	110	CTIC	DI	DII	12/01/2024	

				Inteligência Emocional	03 a 12/01/2024	50						
12	1936051	ÚRSULA CORREA LINS	Engenheira de Segurança do Trabalho	Biossegurança em Laboratório de Ensino e Pesquisa	03/03/2023	20	180	CAIS	EIII	EIV	22/01/2024	
				Segurança Química em Laboratório de Ensino e Pesquisa	05 a 10/01/2024	40						
				Inteligência Emocional	24 a 28/12/2023	50						
				Gestão de Conflitos e Negociação	22 a 28/12/2023	20						
				Gestão de Pessoal - Base de Liderança	26 a 28/12/2023	50						

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/02/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898762** e o código CRC **9A8F3F83**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 199, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2569140	ADRIELA DE MARCHI	Auditora	Doutorado em Administração	Faculdade Interamericana de Ciências Sociais - Assunção/Paraguai	2023	IEAA	16/01/2024	75%	-
2	2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	Assistente em Administração	Tecnológico em Gestão Pública	Uninorte	2024	FD	30/01/2024	25%	-
3	2779104	FRANCISCA KATHERYN DE QUEIROZ ARAUJO	Auxiliar Administrativo	Graduação em Ciências Contábeis	Universidade Anhanguera - Londrina/PR	2023	PROGESP	17/01/2024	25%	-
4	2885546	JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS	Assistente em Administração	Mestrado em Administração	Mustt University - Boca Raton/Flórida	2023	PROADM	26/01/2024	52%	-
5	1453131	KEILA GISELE LIMA REIS	Enfermeira	Mestrado em Enfermagem	Faculdade Albert Einstein - São Paulo/SP	2023	HUGV	09/01/2024	52%	-
6	2089730	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	Assistente em Administração	Graduação em Engenharia Mecânica	IFAM	2021	PCU	30/01/2024	-	15%
7	1453233	MARLUCIA BANDEIRA RODRIGUES	Técnica em Radiologia	Especialização em Educação Especial com Ênfase em Transtornos Globais do Desenvolvimento	Universidade Anhanguera - Londrina/PR	2023	HUGV	25/01/2024	30%	-
8	3016354	THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	Psicólogo	Mestrado em Psicologia	UFAM	2023	PROGESP	08/01/2024	52%	-

9	3305614	YURI EDUARDO BARROS CARDOSO	Assistente em Administração	Especialização em Administração Pública	Faculdade Fócus - Cascavel/PR	2024	CED	29/01/2024	30%	-
---	---------	--------------------------------------	--------------------------------	--	----------------------------------	------	-----	------------	-----	---

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/02/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898852** e o código CRC **8C598AFC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 200, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que a fundamentação para o estabelecimento do efeito financeiro consta informado incorretamente na Portaria n. 165/2024, de 26/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 165/2024, de 26/01/2024, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 2676474, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

“Art. 2º - ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/01/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.”

Leia-se:

“Art. 2º - ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/01/2024**, conforme previsto no Art. 12, §2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº12.772/2012.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 02/02/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 201, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de março de 2021; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de agosto de 2021, do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001365/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) **CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 1779372, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) na Chefia de Gabinete – CG, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 06 (seis) meses, a contar de **01/02/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899141** e o código CRC **2D7FD13C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.056166/2023-11, protocolado em 29/01/2024, que trata da promoção funcional da servidora GERMANA DE VASCONCELOS DUARTE COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 29/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **GERMANA DE VASCONCELOS DUARTE COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1184679, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/11/2019 a 17/11/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **21/11/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/02/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 204, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001860/2024-73, protocolado em 29/01/2024, que trata da progressão funcional do servidor ÁLVARO HAFIZ CURY, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 26/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ÁLVARO HAFIZ CURY**, matrícula SIAPE n.º 3132714, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/12/2021 a 09/12/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/01/2024**, data de Aprovação do **RIT 2023/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/01/2024**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/02/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 205, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 26/01/2024 sob o n.º de Processo 23105.003749/2024-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **HELENICE APARECIDA RICARDO**, matrícula SIAPE n.º 2520640, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências pela Universidade Estadual de Campinas, em 19/12/2023.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **26/01/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/02/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 207, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.000282/2024-58;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLER**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para cursar Doutorado no Programa de Pós Graduação em Zootecnia, da Universidade Federal de Viçosa - UFV, **no período de 04/03/2024 a 03/03/2028**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 208, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015020/2020-64;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 904/2020, datada de 22 de maio de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de maio de 2020, que **autorizou** o afastamento do(a) servidor(a) **RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA**, lotado(a) na Biblioteca Central/UFAM, para cursar no Programa de Pós-Graduação em Educação, o Doutorado na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no período **de 29/06/2020 a 29/06/2024**.

Onde se lê:

“...no período de 29/06/2020 a 29/06/2024...”

Leia-se:

“...no período de 29/06/2020 a 18/03/2024...”

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 904/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1900194** e o código CRC **318576FD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 209, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, datado de 01 de fevereiro de 2024, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.046758/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RÉGIS TRIBUZY DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2628045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função de Coordenador do **Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física na modalidade à distância (UAB/UFAM)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1900475** e o código CRC **4C3806B8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 210, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da UFAM.

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 3/2024/CCGEO/UFAM, de 31 de janeiro de 2024, constante no Processo SEI nº 23105.004399/2024-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros (titulares e suplentes), para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação do Curso de Geologia do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM**:

Membros Docentes:

Prof. Dr. RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS (Presidente)

Prof. Dr. LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO (Vice-Presidente)

Profa. Dra. RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO

Membro Técnico Administrativo:

CATARINA AYUMI MITTO OCHIKUBO

Membro Discente:

GABRIEL MARIANO DA SILVA

Art. 2º. A CSA, órgão de apoio a CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do (s) curso (s) e da Unidade Acadêmica, auxiliar nos processos de avaliação de curso

desenvolvido pelo MEC/INEP, sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação, articular a avaliação interna do (s) curso (s) com as prioridades da CPA.

Art. 3º. Os membros da CSA, pertencentes ao quadro de pessoal da UFAM, deverão disponibilizar, para o desempenho das atividades da Comissão, a seguinte carga horária semanal: Presidente – 08 (oito) horas; demais membros pertencentes ao quadro de servidores da UFAM – 04 (quatro) horas.

Art. 4º. O mandato de cada comissão será de 02 (dois) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1900697** e o código CRC **D040E407**.
